

#### Serviço Público Federal Ministério da Educação Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



# ATA Nº 5 - AVALIAÇÃO DA PROVA TÍTULOS INSTITUTO DE BIOCIÊNCIAS - INBIO BIOQUÍMICA

## COMISSÃO ESPECIAL - SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às quinze horas, reuniu-se no CPBIO (setor 1, bloco 18, sala 217) a Comissão Especial do Curso de Bioquímica do Instituto de Biociências - Inbio, instituída pela Portaria nº 89, de 26 de junho de 2023, da Direção do Inbio, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital Progep/UFMS nº 72/2023 e Edital INBIO/UFMS  $n^{\circ}$  9, de 29 de junho de 2023 e, o disposto nas Leis Federais  $n^{\circ}$  8.745/1993,  $n^{\circ}$  9.849/1999,  $n^{\circ}$  12.425/2011 e  $n^{\circ}$ 12.772/2012; nos Decretos Federais nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014; nas Resoluções do Conselho Diretor nº 389, de 5 de maio de 2023 e nº 400, de 20 de junho de 2023; na Nota de Auditoria AUD/RTR nº 03/2017; bem como considerando o Processo nº 23104.020919/2023-51, para a realização da etapa referente à Prova de Títulos do Processo de Seleção de Candidato a Professor Substituto na área/subárea Bioquímica, nas formas e termos das Normas para Seleção de Professores Substitutos. Em conformidade com o Art. 13 da norma citada, a Comissão Especial avaliou a prova de títulos e atribuiu aos candidatos as seguintes pontuações:

CANDIDATO	PONTUAÇÃO ALCANÇADA
lgor Leal Brito	28,00
Isabela Pavão Vargas	36,00
Kamylla Fernanda Souza De Souza	20,00
Ytallo Azevedo Ferreira	56,00

Encerrados os trabalhos, eu, **Lucas Rodrigues Nascimento**, secretário da Comissão Especial, lavrei a presente Ata, que, será assinada pelos membros da referida Comissão.

Campo Grande/MS, 25 de julho de 2023.

## Prof. Adriana da Silva Posso Presidente da Comissão Especial





Documento assinado eletronicamente por **Adriana da Silva Posso, Professora do Magistério Superior**, em 25/07/2023, às 15:48, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ufms.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ufms.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código verificador 4219313 e o código CRC
7FC97E15.

### COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DO INSTITUTO DE BIOCIÊNCIAS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária Fone: CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

**Referência:** Processo nº 23104.020919/2023-51 SEI nº 4219313